



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

Inexigibilidade de licitação n. 05/2024

Município de Descanso/SC

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade: ALIENAÇÃO DE FRAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 6.257, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1989/2023, E, CONFORME AVALIAÇÕES PRÉVIAS DE MERCADO, ANEXAS A ESTE DOCUMENTO E, DEMAIS DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DESTA MUNICÍPIO E COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADOS PELAS PORTARIAS N. 19447/2023 E 19448/2023.

DESPACHO:

À vista da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, estando em conformidade com ao art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e todos os documentos constantes dos autos, AUTORIZO e RATIFICO a contratação por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021, para a contratação com as empresas: **Indústria e Comércio de Confeções D'anjo Ltda**, CNPJ n. 80.109.207/0001-80 e, **Ana Paula Pedron ME**, CNPJ 01.1-55, para a referida alienação, nos termos do processo, devidamente instruído e acima identificado.

Prosseguindo o feito para:

1. Ao Departamento/Setor de Licitações para emissão e publicação dos atos do processo;
2. Ao empenhamento e emissão de autorização de fornecimento e/ou formalização da contratação;
3. Ao gerenciamento para Secretaria solicitante.

Descanso/SC, 26 de agosto de 2024.

Autorizado por:

SADI INACIO
BONAMIGO:

SADI INACIO BONAMIGO

Prefeito Municipal